EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
13.164.959/0001-04
Avenida Adélia Franco, 3165, - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49027-010

PORTARIA 16/2026 - EMGETIS

Aracaju, 27 de maio de 2026

O DIRETOR DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são outorgadas pelo Art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35, inciso XI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 5 do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de garantir a regularidade formal, a adequada organização e a continuidade das atividades da Ouvidoria Setorial da Emgetis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **ANTÔNIO CRISTINO ARAÚJO FILHO**, CPF: 918.XXX.985-XX , cargo **COMISSÃO EC-2** com vinculo na ARPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju,(SE), 27 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Joaquim de Abreu Neto**, **Diretor(a) Presidente**, em 02/06/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0038187** e o código CRC **86122CEE**.